



RECURSO

Recurso
337/2009

Autor do Recurso
CLAUDIO CAJADO

Partido/UF
(DEM-BA)

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência que prejudicou requerimento de quebra de interstício de autoria do Democratas, apresentado durante votação dos destaques oferecidos à Medida Provisória n. 470, de 2009.

QUESTÃO DE ORDEM

Nº Questão
560

Autor
CLAUDIO CAJADO

Partido/UF
DEM-BA

Presidente da Sessão
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PMDB-PE)

Ementa

Levanta questão de ordem para solicitar que seja posto em votação requerimento de quebra de interstício apresentado pelo Democratas, durante votação dos destaques oferecidos à Medida Provisória n. 470, de 2009 (capitalização CEF).

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão
MARCO MAIA (PT-RS)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Cláudio Cajado, e declara a prejudicialidade do requerimento de quebra de interstício apresentado pelo Democratas durante votação de destaque oferecido à Medida Provisória n. 470, de 2009, por intempestividade, uma vez que o prazo de interstício já tinha sido cumprido, não cabendo a votação de requerimento de sua quebra.

Texto da Questão de Ordem

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Sobre a mesa destaque de bancada do DEM no seguinte teor: Requeremos de V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da expressão “renegociar ou”, contida no art. 2º da Medida Provisória nº 470 e de seu PLV.



O SR. JACKSON BARRETO (Bloco/PMDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Aqui, como se trata de emenda de texto, falam 2 contra e 2 a favor. Para falar a favor do destaque, concedo a palavra ao ilustre Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, antes disso, quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Pois não.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - .Existe um requerimento de quebra de interstício sobre a mesa, para que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - É verdade.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não existe quebra de interstício porque já há tempo para verificação. Então, está prejudicado esse requerimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Claro, há tempo para pedir verificação.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, ainda não há. É até 18h27min para encaminhar o requerimento.

O SR. ENIO BACCI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei de acordo com meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Há sim. 18h27min já dá. Então, não adianta.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o requerimento de quebra de interstício está sobre a mesa?

Peço que V.Exa. o leia, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Quer votar o requerimento?

O SR. CLAUDIO CAJADO - Para encaminhar.

O SR. EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para encaminhar, ele já se conformou.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Ele vai encaminhar um requerimento que está sob objeto de uma questão de ordem. Requerimento de quebra de interstício, para ser feito, há que se ter um interstício. V.Exa. está colocando uma situação que não poderá ser votada e não tem efeito. Isso é um instrumento de obstrução.

O SR. CLAUDIO CAJADO - V.Exa. mantém a minha palavra, Sr. Presidente?

O SR. EDUARDO CUNHA - Eu tenho 3 minutos para poder fazer a minha questão de ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO - A palavra está comigo, Sr. Presidente?

O SR. EDUARDO CUNHA - Não. Eu fiz questão de ordem e tenho preferência.

O SR. CLAUDIO CAJADO - V.Exa. me concedeu a palavra ou não?

O SR. EDUARDO CUNHA - Já passou o tempo. É matéria vencida.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Eu vim assumir a tribuna. V.Exa. respeite o orador.

O SR. EDUARDO CUNHA - Não é orador. Eu fiz uma questão de ordem, e

ele me concedeu a palavra como questão de ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO - O Presidente concedeu a palavra a mim. Estou errado, Sr. Presidente?

O SR. EDUARDO CUNHA - Eu fiz questão de ordem, e ele me concedeu a palavra como uma questão de ordem. A questão de ordem tem preferência.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Mas eu estava com a palavra.

O SR. EDUARDO CUNHA - Bem, o Presidente é quem decide o que fazer.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o requerimento que apresentamos à Mesa...

O SR. EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a seguinte...

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Claudio Cajado, só um minutinho. Vamos ouvir a questão de ordem do Deputado Eduardo Cunha. Em seguida, V.Exa. utiliza a palavra.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Questão de Ordem. Sem revisão do orador.) - A questão de ordem pressupõe. Ele está querendo encaminhar um requerimento de quebra de interstício e já há tempo para verificação nominal.

Então, não há por que encaminhar ou discutir o requerimento de quebra de interstício. Peço a V.Exa. que considere o requerimento prejudicado. Esta é a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem. Eu apresentei o requerimento às 18h26, não havia ultrapassado ainda o tempo regimental dos 60 minutos. Portanto, o requerimento foi anterior à argumentação do Deputado Eduardo Cunha.

Eu pedi a palavra para encaminhar, o Presidente Inocêncio me concedeu a palavra, e o Deputado Eduardo intercedeu com uma questão de ordem completamente fora de propósito. Se a palavra estava comigo para



encaminhar, eu não poderia deixar de fazê-lo. E desejo fazê-lo agora, mesmo tendo sido ultrapassado o tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como o tempo regimental já passou, o requerimento que pede a quebra do interstício está prejudicado, não há mais objeto. Passamos imediatamente à discussão do destaque.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, permita-me, V.Exa. está tomando uma decisão que contraria o Regimento. Eu pedi...

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Cabe recurso, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO - O meu encaminhamento do requerimento foi feito em tempo hábil.

O SR. EDUARDO CUNHA - Cabe recurso, Sr. Presidente. Cabe recurso da decisão, e não ficar discutindo.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Espere aí, Sr. Presidente, eu pedi em tempo hábil. V.Exa. está tomando uma decisão agora, depois de ter sido...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado Cajado...

O SR. EDUARDO CUNHA - V.Exa. já decidiu. É matéria vencida.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Depois de eu ter tido a palavra para encaminhar.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está prejudicado, Sr. Presidente.

O requerimento do Deputado Cajado está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Está prejudicado. Vamos, então, ao destaque de bancada.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com toda vénia, recorro da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça. Peço, inclusive, para basilar os argumentos desse recurso, os Anais, a ata, o meu pronunciamento no horário em que eu pedi a palavra para apresentar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - A Mesa acata o seu recurso e o encaminha à Comissão de Constituição e Justiça.